



C.M.V.
Proc. Nº 4380/16
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 3410/16

EMENTA: Solicita informações acerca da existência de termo de compromisso firmado entre a prefeitura e a empresa Sancetur Turismo que tem como objetivo garantir o emprego dos trabalhadores do setor de transporte público devido a saída da empresa Rápido Luxo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações.

Considerando que, a partir de 2017, a empresa Sancetur Turismo, assumirá a concessão do serviço de transporte público coletivo no município de Valinhos;

Considerando que, no dia 13 de setembro de 2016, o serviço de transporte público foi interrompido, devido a manifestação de motoristas e cobradores a qual reivindicam uma posição da prefeitura e da empresa Sancetur acerca da manutenção dos empregos com saída da empresa Rápido Luxo, cujos trabalhadores mantém vínculo de emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4880/16
Fls. 02
Resp. _____

Considerando a notícia publicada, no dia 16 de Setembro, no Jornal Terceira Visão, no qual informa que a paralização do serviço de transporte público coletivo, prejudicou cerca de cinco mil usuários e que de acordo com sindicato, a suspensão do movimento é temporária, e pode ser retomada.

Considerando ainda na matéria publicada pelo Jornal Terceira Visão, que a empresa Sancetur informou que foi firmado no dia da assinatura do contrato, um termo de compromisso, o qual dá preferência na contratação dos atuais funcionários da Rápido Luxo e que garante a continuidade da integração das passagens.

Diante do exposto, requer que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1-) Foi firmado algum acordo entre a prefeitura e a empresa Sancetur Turismo, que tem como objetivo garantir a manutenção dos empregos dos trabalhadores ora funcionários da Rápido Luxo? Se sim, enviar cópia do termo de compromisso.

2-) Qual a medida adotada pela gestão municipal a fim de resolver o assunto frente a situação dos trabalhadores com intuito garantir a manutenção dos empregos da categoria, bem como evitar nossa paralização da categoria ora prejudicial a população?



C.M.V.
Proc. Nº 4580, 14
Fls. 03
Resp. 1

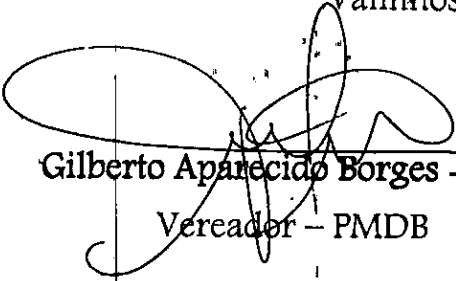
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

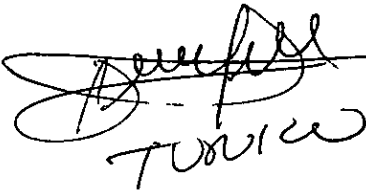
Trata-se de assunto de relevante interesse público bem como tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 19 de Setembro de 2016.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PMDB


Vereador
Israel Scubénaro
PMDB


TUVI